

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1923

Em 1 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 749ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 2).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (Peça 21), a minuta do edital (Peça 24) e a minuta do contrato (Peça 26), do processo nº 59510.001803/2023-79-e, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de tanques rede para piscicultura, destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 291/2023 (Peça 29), do processo nº 59510.001803/2023-79-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por item", objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de tanques rede para piscicultura, destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, no valor máximo de R\$ 608.629,60 (seiscentos e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

IV - Em conformidade com o § 2º, Art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para emissão de empenho visando à formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1932/2023
Processo nº 59510.001803/2023-79